



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores:

Indicação nº

1320



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que disponibilize pelo 3 vagas para embarque e desembarque na Avenida Moisés Cardoso de Oliveira, que é paralela ao embarque e desembarque de passageiros que utilizam os ônibus de viagem.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária tendo em vista que alguns motoristas têm sido multados ao realizar o desembarque nesta via. Devido a divergência entre taxistas e motoristas de aplicativos, alguns municípios têm sido prejudicados com a falta de vagas para embarque e desembarque neste local. Segundo informações, alguns taxistas têm anotado a placa de veículos que encostam naquele local e informado ao agente de trânsito para que aplique multas.

Os municípios alegam que este procedimento tem atingido os motoristas de aplicativos e também municípios que deixam seus familiares naquele local. Desta forma, se faz necessário disponibilizar estas vagas para que não haja prejuízo aos municípios.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de maio de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora